



**RESOLUÇÃO Nº 031/2014-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 10/06/2014.

Homologa a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada *ad referendum* - **solicitação de vaga de docente temporário** do DCA e DMV.

Elisângela Rufato Martellozzi  
Secretária.

Considerando as solicitações de vagas de docente temporário encaminhadas pelos **Departamentos de Ciências Agrônômicas e Medicina Veterinária** sob **protocolizados nºs 32/2014-DCA e 80/2014-DMV**,

considerando o disposto no inciso XX, Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 4 de junho de 2014.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Homologar a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada *ad referendum*, referente as **solicitações de vaga de docente temporário**, como segue:

Departamento de Ciências Agrônômicas – DCA		
Reposição		
Docente	Area	C/H
Silvio Yoshiharu Ushiwata	Solos	T40
Departamento de Medicina Veterinária – DMV		
Reposição		
Docente	Area	C/H
Raquel Reis Martins	Patologia Clínica e Clínica de Pequenos Animais	T40

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 4 de junho de 2014.



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA



ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
17/06/2014. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha  
Diretor Adjunto

